

## RESOLUÇÃO Nº 008/2026

A SUPERINTENDENTE DO **CAPSIRATI - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 77 e ss. da Lei 5011/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos de para Solicitação, Regularização e Pagamento de Diárias no âmbito da autarquia do CAPSIRATI:

### 1. Preenchimento obrigatório:

O **Formulário de Solicitação de Diárias** e o **Relatório de Viagem** devem ser preenchidos integralmente, contendo todas as informações solicitadas e assinaturas dos responsáveis. A ausência de preenchimento completo ou de assinaturas implicará na **não realização do pagamento das diárias até regularização**.

### 2. Comprovação documental:

Todos os documentos comprobatórios exigidos são **obrigatórios** e devem ser apresentados para validar o requerimento da diária.

### 3. Envio do formulário:

O formulário deve ser **baixado, preenchido e enviado exclusivamente via Protocolo Digital** do município, destinado ao CAPSIRATI, setor de **Administração, Compras e Licitação**. Todo o trâmite de solicitação e envio de documentos deve ser realizado **somente através do protocolo digital**.

### 4. Tipos de diárias:

Ao preencher a solicitação, deve-se indicar corretamente o **número e quantidade de diárias** nos campos correspondentes:

- **Diária sem pernoite:** viagem de trabalho com retorno no mesmo dia, sem necessidade de hospedagem.
- **Diária com pernoite (hospedagem custeada):** viagem de trabalho que exige pernoite, com hospedagem custeada pelo CAPSIRATI ou entidade promotora do evento.



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI

- **Diária com pernoite (hospedagem não custeada):** viagem de trabalho com pernoite, mas com hospedagem não custeada pelo CAPSIRATI ou entidade promotora do evento.

**5. Pagamento das diárias:**

O pagamento das diárias está condicionado ao envio correto e completo do Formulário de Solicitação de Diárias e de todos os documentos comprobatórios do custeio da diária. Após o envio devidamente protocolado, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, conforme previsto na resolução vigente.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2026.

Irati, 29 de janeiro de 2026.



Rozenilda Romaniw Barbara  
**Superintendente do CAPSIRATI**